

PORTARIA Nº 1.866, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

***Localizar,
temporariamente,
Funções Comissionadas
Técnicas.***

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Localizar, temporariamente, nos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde, abaixo relacionados, as referidas Funções Comissionadas Técnicas:

UF	Código - FCT	Nº
SP	10	37F0009
SP	10	37F0010
AL	10	37F0011
ES	10	37F0012
MS	10	37F0013
MT	10	37F0014
PA	10	37F0015
PB	10	37F0016
PE	10	37F0017
PI	10	37F0018
RN	10	37F0019
SE	10	37F0020
BA	10	37F0021
BA	10	37F0022
CE	10	37F0023
CE	10	37F0024
GO	10	37F0025
GO	10	37F0026
MA	10	37F0027
MA	10	37F0028
MG	10	37F0029
MG	10	37F0030
PR	10	37F0031
PR	10	37F0032
RJ	10	37F0033
RJ	10	37F0034
RS	10	37F0035

RS	10	37F0036
SC	10	37F0037
SC	10	37F0038

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA